

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 62/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento de Maria dos Anjos Fernandes Furtado, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

de 16 de setembro de 2025.

Maria dos Anjos Fernandes Furtado, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 19 de setembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.